



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
**Coordenadoria de Assistência Estudantil**  
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 51 3320-7125 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail:assistencia.estudantil@viamao.ifrs.edu.br

LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES DA ETAPA 1 DE INSCRIÇÕES PARA OS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO CAMPUS VIAMÃO - IFRS

Público: Estudantes em rematrícula para o ano/semestre 2022/1

EDITAL 24/2022 - VIGENTE NO ANO LETIVO DE 2022

NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	AÇÃO
ADRIANO LUÍS DOS SANTOS	▲ DA/O IRMÃ/O ▲ FALTOU a Declaração de Imposto de Renda completa, ▲ DA MÃE ▲ escarcenamento de informações	Complemente a documentação enviando os arquivos dos documentos faltantes e informações necessárias via WhatsApp até 23/01/2022 através do link a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>https://wa.me/message/4kqliqcraudza1</li></ul> Importante: Identifique-se com nome completo e a indicação de que fará complementação de documentos para os auxílios estudantis.
ALINE DA SILVA DUARTE	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ já contemplado/a com auxílio estudantil permanência, solicitação anulada	NENHUMA AÇÃO
FABÍOLA AGUIAR DA LUZ	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ já contemplado/a com auxílio estudantil permanência, solicitação anulada	NENHUMA AÇÃO
FERNANDA ROGERIO MARQUES	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ já contemplado/a com auxílio estudantil permanência, solicitação anulada	NENHUMA AÇÃO
GUILHERME OLIVEIRA DE MATTOS	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ > FALTOU DA CARTEIRA DE TRABALHO, a página de identificação (onde consta a foto do trabalhador/a), a página de Qualificação Civil (onde constam os dados do/a trabalhador/a), a página do penúltimo (anterior ao último) contrato de trabalho assinado, a página do último contrato de trabalho assinado, a página seguinte ao último contrato de trabalho, que está em branco, OU a primeira página destinada ao registro de Contrato de Trabalho (situação de carteira nunca assinada) e a página anterior a esta, referente às anotações, no caso de Relatório da Carteira de Trabalho Digital: (1) abra o aplicativo na tela inicial, (2) clique na opção "enviar", (3) escolha a alternativa "todos os dados da carteira", (4) clique no link laranja do PDF, (5) e emita o relatório, > FALTOU DA COMPROVAÇÃO DE RENDA:, contrato de estágio ▲ DA MÃE ▲, > FALTOU DA CARTEIRA DE TRABALHO, *a página seguinte ao último contrato de trabalho, que está em branco, ▲ DO PAI ▲ > FALTOU DA CARTEIRA DE TRABALHO, -a página do penúltimo (anterior ao último) contrato de trabalho assinado, > FALTOU DA COMPROVAÇÃO DE RENDA:, -os extratos bancários dos últimos três meses, ▲ DA/O IRMÃ/O ▲ > FALTOU DA COMPROVAÇÃO DE RENDA:, ..os extratos bancários dos últimos três meses, ▲ DA IRMÃ 22 ANOS ▲ > FALTOU DA COMPROVAÇÃO DE RENDA:, >os extratos bancários dos últimos três meses	Complemente a documentação enviando os arquivos dos documentos faltantes e informações necessárias via WhatsApp até 23/01/2022 através do link a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>https://wa.me/message/4kqliqcraudza1</li></ul> Importante: Identifique-se com nome completo e a indicação de que fará complementação de documentos para os auxílios estudantis.
MARIANE DE FREITAS ROCHA	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ já contemplado/a com auxílio estudantil permanência, solicitação anulada	NENHUMA AÇÃO
RÓBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ já contemplado/a com auxílio estudantil permanência, solicitação anulada	NENHUMA AÇÃO
RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	▲ DA/O CANDIDATA/O ou ESTUDANTE ▲ FALTOU DA CARTEIRA DE TRABALHO, a página do último contrato de trabalho assinado, a página seguinte ao último contrato de trabalho, que está em branco, ou a primeira página destinada ao registro de Contrato de Trabalho (situação de carteira nunca assinada) e a página anterior a esta, referente às anotações, os extratos bancários dos últimos três meses mesmo que sem movimentação	Complemente a documentação enviando os arquivos dos documentos faltantes e informações necessárias via WhatsApp até 23/01/2022 através do link a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>https://wa.me/message/4kqliqcraudza1</li></ul> Importante: Identifique-se com nome completo e a indicação de que fará complementação de documentos para os auxílios estudantis.

Viamão, 19 de janeiro de 2022

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-Geral Substituto do  
Campus Viamão do IFRS  
Portaria nº 44/2021